

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

Regiane do Socorro dos Santos Baia
Diretora de Desenvolvimento Urbano

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

PORTARIA Nº 036/2021.

ASSUNTO: Adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento – Fundo Fixo.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 020/2015, e considerando:

A Lei Municipal nº 8.078/2001 de 05/07/2001, no Artigo 13 - § 1º - que autoriza o adiantamento, através de Portaria, que será pago ao responsável indicado no documento requisitório;

Processo GDOC nº 128/2021, objeto do MM.CODEM.DSP.GSM.Nº 014/2021, que trata concessão de recursos para atender despesas de Pronto Pagamento do GAB. PR, DGF, DDU, DDN e DSP, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais); e

A decisão nº 20.295, tomada em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Autorizar “Ad Referendum” a concessão do Adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do Suprido Vanderlei de Ataíde Silva, para atender as demandas de pronto pagamento do Gabinete, Presidência, DGF, DDU, DDN e DSP, no período de 16/03 a 14/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 2021.

Lélio Costa da Silva
Diretor-Presidente

João Carlos Leão Ramos
Vice-Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

Regiane do Socorro dos Santos Baia
Diretora de Desenvolvimento Urbano

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

PORTARIA Nº 037/2021.

ASSUNTO: Dispõe sobre a contratação de empregada de confiança.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 020/2015, e considerando:

A Resolução nº 20/2014 do Conselho de Administração, de 25/11/2014 em consonância com o artigo 21 e anexos I e IV do PCCR;

A decisão nº 20.296, tomada em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Autorizar a contratação da colaboradora Terena Brito dos Santos, como empregada de confiança, a partir de 01 de Abril de 2021, para exercer o cargo de Assessora IV, com carga horária de 8 (oito) horas, lotando-a na Diretoria de Desenvolvimento Urbano - DDU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 2021.

Lélio Costa da Silva
Diretor-Presidente

João Carlos Leão Ramos
Vice-Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

Regiane do Socorro dos Santos Baia
Diretora de Desenvolvimento Urbano

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 070/2021 - ARBEL/BELÉM, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, LAURO HENRIQUE BENTES DE CARVALHO, matrícula 0506354-016, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2021 cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 066/2021 – ARBEL, de 28/01/2021, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 002/2021	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT)”	08/04/2021 À 07/04/2022

Art. 2º - Competirá ao fiscal do Contrato nº 002/2021:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a do Contrato nº 002/2021, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato nº 002/2021;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato nº 002/2021, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar o servidor desta ARBEL, Rayan da Costa Gonçalves, matrícula 0416853-042 para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº DO CONTRATO: 002/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT)”

PARTES: CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL.

CNPJ: 19.670.696/0001-91

CONTRATADO: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 11.319.557/0003-78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO SERÁ REGIDO PELO DIPOSTO ART. 24, INCISO II E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO ASSUNTO.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 5.360,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SSESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NO 002/2021, SERÁ DE 08/04/2021 a 07/04/2022. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007

ATIVIDADE: 2160

FUNTE DE RECURSO: 1001020000

ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021.

ASSINATURAS: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM, CONTRATANTE, E A EMPRESA DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA POR PAULO RICARDO ARTUS, CONTRATADA.

DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo nº 066/2021 – ARBEL

AUTORIZO a contratação do contrato nº 002/2021 por 12 meses, iniciando na data da assinatura do contrato, com a pessoa jurídica DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, empresa com sede estabelecida Avenida Sidney Girão nº 230, Bairro: Berneck, CEP: 79.980-000, Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-78, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Paulo Ricardo Artus, brasileiro, portador do RG nº 7080708857, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.077.720-23, cujo valor global é de R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais), com fundamento no que trata as Leis Federais nº 8.666/93 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16 e nos Decretos Municipais nº47.429/05, nº 48.804º/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto, para a eficiência do ato, no que couber.

Publique-se.

Belém (PA), 08 de abril de 2021.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
DIRETORA PRESIDENTE/ARBEL/BELÉM